



ATO Nº 006/16

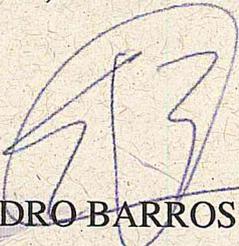
O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Decretar três dias de luto oficial na Entidade, com hasteamento do pavilhão a meio mastro e observando-se um minuto de silêncio na partida do Campeonato Brasileiro da Série A – 2016 Santa Cruz x Cruzeiro, em virtude do falecimento do pai do Presidente da CEAF/FPF, Sr. José Valentim da Silva, ocorrido no dia 22 de maio de 2016 e do delegado de jogo o Sr. Mario Paulo Barbalho Falcão, ocorrido hoje, dia 23 de maio de 2016.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE**

Recife, 23 de maio de 2016

  
**EVANDRO BARROS CARVALHO**  
Presidente